

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DA FEST  
CE SUP 061/2024**

Vitória/ES, 19 de abril de 2024.

À FUNDAÇÃO RENOVA,  
A/C: Brigida Gusso Maioli

**Assunto: Dilação complementar de prazo para entrega de Relatório Anual**

Prezado(a)s,

Em face do escopo a ser contido no 5º Relatório Anual (RA2023) do Programa de Monitoramento da Biodiversidade Aquática da Área Ambiental I - Porção Capixaba do Rio Doce e Região Marinha e Costeira (PMBA/Fest) e o workshop sequencial, estabelecidos como produtos do sexto e sétimo aditivos do ACT celebrado entre a Fundação Renova, Fundação Espírito-santense de Tecnologia – FEST com anuência da Universidade Federal do Espírito Santo, viemos pleitear dilação complementar ao prazo de entrega já aprovado destes produtos.

No ofício SEI n. 12/2024/CTBio/DIBIO/ICMBio, em resposta à solicitação FR.2024.0600, a CTBio/CIF aprovou a alteração da entrega do relatório anual (RA2023) de abril de 2024 para maio de 2024 e a realização do workshop de apresentação na primeira semana de julho de 2024. Entretanto, em virtude de demandas de tempo adicional, solicitados principalmente por laboratórios terceiros, para finalização das análises do escopo do documento, solicitamos ampliação adicional ao prazo de entrega do relatório para junho de 2024 e realização do workshop de apresentação dos resultados para a primeira semana de agosto de 2024.

Desde já agradecemos a compreensão ao tempo que nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

---

**Armando Biondo Filho**  
Superintendente